



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0021525-14.2015.5.04.0701

AUTOR: EDEMIR RODRIGO FILLIPIN, CRISTIANO CEZAR HOCH, DIEGO CRISTIANO DA CRUZ PEREIRA, BRUNO RIGHI FAUSTO

RÉU: MAXIMUS TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do mandado: e3273cb

Certifico que, no dia 2/7/2020, às 10h30min, diante da natureza do mandado acima identificado e, observando o distanciamento necessário com vista à prevenção ao contágio pelo *Covid-19*, estive na sede da Secretaria de Finanças do Município de Santa Maria, onde fui informado que a executada é credora de cerca de R\$ 274.000,00, a ser liberado em parcelas mensais de R\$ 68.000,00, aproximadamente. Diante disso, procedi à penhora desse crédito, nos termos do documento ora anexado. Dei ciência, a seguir, a Gustavo Capitanio, titular da demandada, mediante chamada ao telefone celular nº 99603-2829, encaminhando-lhe cópia do mandado e do auto de penhora por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Certifico, ainda, que, nesta data, reforcei a intimação da reclamada, mediante ligação telefônica e envio de cópia do mandado e do auto de penhora, também pelo aplicativo *WhatsApp*, ao administrador da empresa, Sr. Claudimor Capitanio.

Dou fé.

SANTA MARIA/RS, 03 de julho de 2020

JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: [JULIO
CESAR GOTTFRIED FREITAS] - 36e1592
<https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo